



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 089 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **DANIEL VISCOVINI DA SILVA**, Matrícula 1380, cargo Contador, referente ao período aquisitivo de 03/01/2020 à 02/01/2021, compreendendo o período de gozo entre os dias 08/08/2022 à 28/08/2022.

Art. 2º - Converter 1/3, (um terço) de férias do Servidor em abono pecuniário, nos termos do disposto no artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 06/1994.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.